

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.670.337-0, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, especificamente em relação as irregularidades apontadas no item TV Digital, conforme os Contrato nº 023/2013, pela empresa ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.099.948/0001-05, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

João de Paula Carneiro Filho
Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR